

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa têxtil Dobraconfex Unipessoal Lda, com sede na freguesia de Penselo, concelho de Guimarães, anunciou, nesta segunda-feira, dia 25 de Novembro, que irá encerrar por falta de encomendas. As 32 trabalhadoras e trabalhadores já se encontravam sem poder aceder ao interior da fábrica desde o dia 10 de Novembro, tendo sido dispensadas também por falta de encomendas.

De acordo com relatos dos trabalhadores e trabalhadoras, na semana passada, a administração tentou retirar o equipamento do interior do pavilhão, tendo sido impedidas por estes que se encontravam à porta das instalações.

Sabe-se ainda que se encontra em tribunal um processo especial de revitalização, para resolver dívidas de cerca de meio milhão de euros, sendo os principais credores a Segurança Social e as Finanças. Os e as funcionárias reclamam também 100 euros do salário do mês de Outubro e 25 dias deste mês de Novembro.

O Bloco de Esquerda está solidário com estes trabalhadores e trabalhadoras e considera inaceitável a forma com que esta empresa encerrou as instalações sem aviso prévio. É imperioso assegurar que as contribuições para a Segurança Social e Finanças destes trabalhadores e trabalhadoras são pagas, bem como que os seus direitos são assegurados, nomeadamente o pagamento de eventuais salários em atraso e o acesso imediato ao subsídio de desemprego.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. A Autoridade para as Condições do Trabalho está a acompanhar a situação na empresa Dobraconfex? Quais as ações desencadeadas?

3. Verificam-se falhas no dever de entrega dos descontos dos trabalhadores à Segurança Social e Finanças por parte da empresa Dobraconfex?
4. Foi comunicada à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho algum despedimento coletivo por parte da empresa Dobraconfex?

Palácio de São Bento, 1 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)